

DEZEMBRO 2018

Diretor:
João Dias da Silva

Jornal
online

Federação Nacional
da Educação



P.3 À P.15 - O RESUMO DO
ANO DE 2018 DA FNE

942

SÓ QUEREMOS
O QUE É NOSSO!

www.fne.pt

P.19

NÃO DESISTIMOS!

NESTA EDIÇÃO

P.2 - EDITORIAL | P.16 - FNE/SPCL NO MNE: "HÁ MUITO TRABALHO PARA FAZER PARA MELHORAR SITUAÇÃO DE DOCENTES NO EPE" | P.17 - FNE/SPCL NO INSTITUTO CAMÕES PARA QUESTÕES LIGADAS AO REGIME JURÍDICO DO ENSINO PORTUGUÊS NO ESTRANGEIRO | P.18 - REUNIÃO VOTADA AO INSUCESSO PELA INTRANSIGÊNCIA DO GOVERNO | P.20 À P.24 - RESOLUÇÃO DO SECRETARIADO NACIONAL DA UGT | P.25 - FORMAÇÃO CONTÍNUA E PESSOAL NÃO DOCENTE: GOVERNO EXIGE MUITO, MAS DÁ MUITO POUCO | P.26 - FNE E ONP REÚNEM EM MAPUTO | P.27 - RELATÓRIO FINAL DO PROJETO III DO DIÁLOGO SOCIAL | P.28, P.29 - DIPLOMAS PUBLICADOS EM DIÁRIO DA REPÚBLICA DEZEMBRO DE 2018

Editorial



NÃO DESISTIMOS DO QUE É DE JUSTIÇA

Terminamos o ano de 2018 com a decisão do Presidente da República de não promulgar o Decreto-Lei com que o Governo queria impor uma solução injusta para a recuperação de todo o tempo de serviço que esteve congelado ao longo de 9 anos, 4 meses e 2 dias, reduzindo-o a pouco mais de 2 anos.

Infelizmente o ano de 2018 ocupou muitas das nossas energias em combater a intransigência do Governo numa matéria que, pela sua clareza, deveria ter sido resolvida com grande celeridade. Ao invés, o Governo deveria ter permitido que outras matérias relevantes e estruturantes da qualidade do sistema educativo pudessem ter sido discutidas, como a FNE propôs em várias oportunidades.

No entanto, o Governo afunilou as matérias de discussão com a FNE à exclusiva questão da recuperação do tempo de serviço congelado.

Deste modo, a FNE não pôde deixar de, ao longo do ano, apostar na defesa daquilo que considerou ser uma matéria de justiça e de legalidade: o tempo de serviço prestado tem de ser considerado para o desenvolvimento da carreira de cada um. E, quanto a isto, a FNE foi muito clara: não desistimos.

Como não desistimos de contribuir para que o nosso sistema educativo se reforce em qualidade e valorizando os seus profissionais.

Como não desistimos de que os Trabalhadores Não Docentes sejam devidamente considerados, reforçados por carreiras especiais em que se reconheçam os seus conteúdos funcionais específicos e em que as dotações das escolas sejam definidas em termos realistas que tenham em consideração as suas efetivas necessidades.

É com esta capacidade de resiliência de todos os Trabalhadores da Educação, Docentes e Não Docentes, que os governos podem contar, porque naquilo que é de justiça e de direito nós não desistimos.

João Dias da Silva
Secretário-Geral

fne



01
janeiro

02
fevereiro

03
março

04
abril

05
maio

06
junho

momentos 2018



www.fne.pt

07
julho

08
agosto

09
setembro

10
outubro

11
novembro

12
dezembro



FNE: "Ministério colocou em cima da mesa uma proposta inaceitável"



O ano de 2018 abriu com uma reunião de processo negocial sobre o Projeto de Portaria que visava a regulamentação do n.º 3 do artigo 36º do Estatuto da Carreira Docente, tendo sido também debatida a negociação da criação do Grupo de Recrutamento de Língua Gestual Portuguesa, com análise da versão proposta pela Tutela do Decreto-Lei que cria este grupo.

A FNE partiu para esta reunião com uma posição bastante crítica e apresentou à tutela uma apreciação genérica que considera o projeto apresentado como profundamente penalizador dos docentes que, tendo ingressado na carreira com vários – e em alguns casos mesmo muitos – anos de serviço, veem o seu

posicionamento influenciado por normas de aplicabilidade muito discutíveis e até injustas.

O documento apresentado ignorava a diversidade de situações existente entre os docentes, pretendendo constituir uma solução simples e um caminho único, que claramente não enquadram aquela diversidade.

Na saída da reunião, João Dias da Silva afirmou que "o Ministério da Educação (ME) colocou em cima da mesa uma proposta de regras para definir esse posicionamento que era totalmente inaceitável. Quer porque continha regras que não podiam ser cumpridas, quer porque criavam injustiças entre professores e mesmo condições inaceitáveis de

relacionamento entre professores nas mesmas condições de tempo de serviço".

O Secretário-Geral (SG) afirmou ainda que "a FNE rejeitou a proposta que o Ministério apresentou e defendemos aquele que era o nosso entendimento quanto à contabilização total do tempo de serviço, sem qualquer distinção entre tempo anterior e posterior à profissionalização e que fosse exigido aos professores qualquer tempo de observação de aulas ou exigências de formação contínua que não podiam ser cumpridas, porque as pessoas acabaram de ingressar na carreira com a contabilização do tempo que prestaram".

FNE insistiu em soluções justas para o reposicionamento

A 14 de fevereiro, a FNE esteve no ME para novo encontro relativo ao Projeto de Portaria para reposicionamento dos docentes indevidamente retidos no 1º escalão e que teve por base uma nova proposta enviada anteriormente pela tutela, mas que ainda estava longe de contemplar os problemas essenciais por nós identificados.

Embora o Ministério tenha procurado encontrar perspetivas de solução para os constrangimentos identificados, nomeadamente ao nível da exigência de observação de aulas ou de formação contínua, a nova proposta continuou a deixar de responder às críticas e dúvidas que a FNE tem apresentado.

Para a nossa Federação era essencial que se preservasse o princípio de

que todos os docentes, com o mesmo tempo de serviço e preenchidas as mesmas obrigações, estejam posicionados no mesmo ponto de carreira.

A FNE apresenta desde sempre nestas negociações como fundamental que o preenchimento dos requisitos não faça deslizar no tempo o reconhecimento do direito que a FNE não deixa cair e que em termos de formação contínua as exigências apresentadas podem constituir um obstáculo que se torna necessário eliminar.

Sobre a questão de fundo que estava por resolver, e que era a da contagem do tempo de serviço antes da profissionalização, aguardava-se o Parecer da Procuradoria-Geral da

República. Para a FNE "deve ser contado todo o tempo de serviço, o ME entende que não e por isso temos agora de ouvir a Procuradoria nesta questão", disse a Vice-SG, Lucinda Dâmaso, acrescentando ainda que "quanto a este aspeto, a FNE está convencida de que o parecer da Procuradoria terá de corresponder ao que defende."

Na análise que a FNE fez desta reunião registou que continuavam por resolver questões essenciais de justiça, que estavam a atrasar o reconhecimento do direito ao reposicionamento, o que obviamente tinha incidência sobre a apreciação que todos os docentes faziam em relação a todos os processos negociais que estavam em curso.





Greve com números que serviam de aviso ao Governo



Março ficou marcado por uma greve dos professores portugueses, nos dias 13, 14, 15 e 16 de março, com índices de adesão superiores a 75%, que constituiu um sinal que o Governo não podia ignorar sobre a insatisfação que dominava estes profissionais, a quem estava a ser negada a valorização do tempo de trabalho que prestaram, para além de estarem a ver que a sua carreira é posta em causa, anulando as expectativas de acesso ao topo para muitos milhares deles.

A greve foi convocada, porque se verificava claramente que o Governo estava inteiramente insensível à justa recuperação de todo o tempo de serviço congelado. Mas se esta era uma razão dominante para o descontentamento, outras havia que, em acumulação com aquela,

tornaram inevitável a convocação da greve e a forte adesão que teve.

É que tendo sido assumido um compromisso entre a FNE e o Governo, em 18 de novembro de 2017, sobre o estabelecimento de processos negociais que se centravam naqueles aspetos, o que se verificou é que se assistiu a um sistemático adiamento por parte do ME, em relação à apresentação de propostas concretas que procurassem atingir os objetivos definidos no compromisso e que o respeitassem na sua letra e no seu espírito.

Embora se tivessem realizado várias reuniões, o que se verificou, volvidos mais de três meses sobre a assinatura do compromisso, foi que os documentos e propostas do Governo não se orientaram no

sentido de que se alterassem as condições que provocam a forte insatisfação entre os docentes portugueses. Em relação a nenhuma das matérias as propostas apresentadas podiam ser consideradas como as respostas que os docentes portugueses esperavam e a que tinham direito.

João Dias da Silva sublinhou que "um dos lados positivos desta greve foi o de mostrar à sociedade portuguesa o impacto na vida dos professores da não recuperação de todo o tempo de serviço congelado. E reforçou ainda que é necessário que o Governo perceba que a tônica principal se mantém na negociação, lembrando que já era altura de existirem mais resultados positivos destas reuniões".

04 abril

fne

www.fne.pt

Ronda da FNE nos Grupos Parlamentares

Abril foi mês de ronda pelos Grupos Parlamentares (GP) na Assembleia da República. A FNE transmitiu aos representantes dos partidos o profundo descontentamento pelo bloqueamento em que se encontravam as negociações com o ME, a propósito da recomposição da carreira por efeitos da recuperação do tempo de serviço congelado.

O SG da FNE, João Dias da Silva, fez nos vários encontros realizados uma exposição com os argumentos relativos às matérias que decorrem do Compromisso assinado em novembro de 2017 e que continuam sem solução, o que estava a provocar legitimamente um fortíssimo descontentamento entre todos os Docentes portugueses.



Foi neste contexto que a FNE sublinhou aos GP a importância da manifestação marcada para 19 de maio, em Lisboa.

Foi então nesta base de diálogo que decorreram as audições. E os dois primeiros encontros com os GP realizaram-se primeiro com o PSD, representado pela deputada Margarida Mano, e depois com o CDS, através das deputadas Ana Rita Bessa e Ilda Araújo.

Ambos os Partidos mostraram preocupação pela situação descrita, apoiando a solução da manifestação como forma de mostrar ao Governo o descontentamento no setor da Educação.



Esta opinião foi dias mais tarde partilhada pelos deputados do BE, Manuel Grilo e Luís Monteiro, que consideraram o protesto marcado para 19 de maio como um forte sinal para o governo sobre as várias matérias em falha, relativamente ao que ficou estabelecido na Declaração de Compromisso de 18 de novembro, acrescentando ainda que



era necessário insistir na continuação da negociação sindical sobre matérias, como por exemplo as regras dos concursos.

No último encontro com os GP, a delegação da FNE foi recebida pela deputada do PS Susana Amador.

A representante socialista referiu que o seu GP acreditava que as negociações ainda estavam em aberto e que ainda seria possível encontrar um caminho, de forma que se encontrasse a equidade com as restantes carreiras, considerando que na questão dos Não Docentes se verifica que o PREVPAP ficou aquém do que era suposto, mas que os contratos a prazo são necessários para colmatar falhas momentâneas. Susana Amador terminou a reunião afirmando que a missão dos sindicatos era não desistir e a dos partidos garantir equilíbrio e equidade.



Não Docentes: Greve com enorme adesão

A 4 de maio, por todo o país existiram escolas encerradas e mesmo nas que estiveram a funcionar, os serviços eram mínimos.

Sendo difícil determinar o número concreto de adesões, porque o encerramento de cada escola resultou da dimensão dos serviços e do nível de segurança que podia ser garantido, em cada circunstância, o que se verificou foi um fortíssimo número de escolas em todo o país que não estiveram a funcionar.

Esta foi uma Greve dos Trabalhadores Não Docentes, convocada pela Federação Nacional da Educação (FNE) e pela Federação dos Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos (FESAP).

Em Lisboa foi realizada uma ação na Escola Básica e Secundária Passos Manuel, que contou com a participação de Carlos Silva, Secretário-Geral da União Geral de Trabalhadores (UGT), de José Abraão, Secretário-Geral da FESAP, de Cristina Ferreira, Presidente do Sindicato dos Técnicos Administrativos e Auxiliares de Educação do Sul e Regiões Autónomas (STAAESRA) e de João Dias da Silva, Secretário-Geral da FNE que afirmou: "Temos informação de várias escolas fechadas em todas as zonas do país porque os trabalhadores não docentes estão a aderir de forma maciça a esta greve. Há escolas fechadas em Bragança, Porto, Espinho e em vários outros pontos. Aqui na Escola Passos Manuel, temos um exemplo pois encerrou devido à falta de trabalhadores não docentes".

No Porto ocorreu uma iniciativa na Escola Secundária Filipa de Vilhena que teve a participação dos representantes do Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de Educação da Zona Norte (STAAEZN) Carlos Guimarães (Presidente do STAAEZN), Ana Maria Silva, Avelina Lourenço, Humberto Melo, Sandra Queirós e Cesário Martins.

Esta foi a demonstração de como os trabalhadores não docentes estavam insatisfeitos e que procuravam respostas do Ministério da Educação pois estavam cansados de esperar.

Era necessário que o Governo apresentasse soluções para os problemas que levaram os trabalhadores até esta greve que, para João Dias da Silva "pode ser a maior de sempre".

Foi uma grande iniciativa da FNE e da FESAP realizar esta greve, mas era necessário que do lado do Governo existissem consequências, respostas, sinais de fim da precariedade, do restabelecimento das carreiras destes trabalhadores.

A FNE esperava com este sinal que o Governo soubesse ouvir e dar valor a este grande protesto dos trabalhadores não docentes portugueses.



06 junho

fne

www.fne.pt

Grande adesão à greve

E a 18 de junho cumpriu-se o prometido e a greve avançou, apresentando uma adesão superior a 95% nas duas primeiras semanas de paralisação.

Praticamente a quase totalidade das reuniões, necessárias para divulgar as notas dos alunos, não se realizaram no primeiro dia de greve, tendo sido alcançado o objetivo de paralisar a maioria dos Conselhos de Turma (CT) dos ensinos básico e secundário.

Ao longo dos dias de greve a FNE voltou a sublinhar a necessidade de

o mais rapidamente possível se abrir um espaço de negociação efetivo para que se determinasse uma solução de justiça e respeito por todos os docentes portugueses, reafirmando publicamente a disponibilidade sindical para uma negociação que ocorresse, o mais rapidamente possível, para corresponder às legítimas expectativas dos docentes, em relação ao direito a que não renunciem do tempo de serviço que esteve congelado.

Os Docentes portugueses deram uma resposta notável à inflexibilida-

de do Governo para que as negociações pudessem prosseguir para tratarem do que falta negociar, ou seja, o prazo e o modo de recuperação de todo o tempo de serviço congelado.

Os Docentes portugueses davam prova de manter uma unidade extremamente forte em relação à tentativa de destruição da carreira docente que resultaria da amputação de um quarto da sua duração, retirando todas as expectativas de acesso ao topo para milhares deles.

Uma greve quase...

100%



07 julho



FNE reiterou que os 9 anos, 4 meses e 2 dias são inegociáveis



Governo e organizações sindicais sentaram-se à mesa para retomar o processo negocial sobre as condições de recuperação do tempo de serviço congelado a 11 de julho, nas instalações do ME. O passeio em frente ao ME, em Lisboa, encheu-se de professores em protesto exigindo o descongelamento total das carreiras.

Para a FNE, esta reunião serviu como ponto de partida para que este processo negocial pudesse ser relançado a partir de setembro, pese embora a constituição ainda durante

o mês de julho de uma Comissão Técnica que iria analisar o impacto orçamental da recuperação do tempo de serviço.

O SG da FNE reforçou que "para nós esta Comissão pode apenas avaliar o impacto da total recuperação do tempo de serviço num prazo que pode ir até 2022, 2023 ou até 2024. A nossa boa-fé negocial também se manifesta nesta abertura para procura de novas soluções".

João Dias da Silva deixou uma palavra aos professores que

participaram na greve dizendo que foi "fundamental a participação massiva dos professores na greve que vai ser interrompida dia 13 de julho. No dia 17 de setembro, no recomeço das aulas, vamos determinar as ações seguintes de luta.

Mas está nas mãos do Governo que tudo possa decorrer com normalidade. Basta encontrar uma fórmula que respeite os professores, que respeite o que ficou determinado no Orçamento de Estado (OE) e na Declaração de Compromisso", afirmou à saída do encontro.

08 agosto

fne

www.fne.pt

FNE - Assinatura do CCT - Contrato Coletivo de Trabalho

A FNE, conjuntamente com uma Frente de Sindicatos da UGT e a CNEF - Confederação Nacional de Educação e Formação, assinaram em agosto, na sede desta última, em Lisboa, a revisão das tabelas salariais do Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) que regula as condições laborais de todo o setor privado da educação, abrangendo cerca de 600 empregadores e mais de 40 mil trabalhadores docentes e não docentes de todas as escolas privadas, incluindo as profissionais.

Para João Dias da Silva, SG da FNE "este foi o compromisso possível neste momento, mas de qualquer forma significa avanço, progresso e melhoria e é esse reconhecimento que a FNE traz aqui".

O SG da FNE sublinhou ainda que "sabemos que há situações que ainda precisam de ser discutidas e melhoradas e todos temos vontade de que se possa no futuro atingir ainda melhorias neste contrato. De qualquer maneira este é um passo importante, abrimos o ano letivo com novas perspetivas, com um sinal para outros setores relativamente à valorização do salário mínimo nacional. Mas congratulamo-nos por esta negociação ter chegado a um acordo", afirmou.

Para João Alvarenga, Presidente da CNEF "um acordo destes merece ser bem divulgado, porque tem um valor pedagógico e de incentivo que pode servir de exemplo a outros. Temos a consciência do nosso papel no

sistema educativo nacional e só conseguimos alguma vanguarda educativa se existir paz laboral. Para a CNEF, este acordo é de imensa importância", acrescentando ainda que "estamos sempre disponíveis para a negociação, para nos sentarmos à mesa. E não podemos permitir que o poder legislativo invada o terreno da concertação social. E digo isto porque a concertação funciona. E esta é a melhor prova disso. Sabemos que é insuficiente, mas vamos concertando e dando passos à medida que é possível".

O acordo relativo a este CCT, assinado por CNEF e FSUGT, deveu-se em muito ao empenho, trabalho e dedicação da FNE e dos seus sindicatos.





FNE: "O Governo não cumpre o que a lei determina"



Na tarde de 7 de setembro foi retomado o processo negocial sobre as condições de recuperação do tempo de serviço congelado. Esta reunião representou um retrocesso estrondoso relativamente ao cumprimento do que a Declaração de Compromisso estabelecia, sobre a recuperação do tempo de serviço dos professores.

A FNE partiu para esta reunião "à procura de encontrar uma forma consensual, negociada, de forma a cumprir a lei e o tempo de serviço congelado, garantindo formas de sustentabilidade para o OE. Tínhamos propostas que ofereciam possibilidades de caminho sem problemas de execução orçamental para os próximos anos. Mas o ME mostrou-se inflexível e recuperou a proposta apresentada em março de

2 anos, 9 meses e 18 dias", afirmou João Dias da Silva, à saída da reunião. A partir de janeiro de 2020 todos os funcionários da função pública voltam a estar posicionados no ponto de carreira a que têm direito, independentemente do congelamento, mas para o Governo isto não pode ser aplicado aos professores.

Para o SG da FNE "isto é inaceitável e mais, para nós o Governo está a cometer uma ilegalidade porque não cumpre a lei do OE, nem o que ficou estabelecido na Declaração de Compromisso. Aliás, há várias matérias aí referidas que não foram cumpridas. Desde logo, a situação dos professores indevidamente retidos no primeiro escalão é uma dessas situações. Saiu legislação publicada em 4 de maio, mas ainda não foi aplicada, o que faz com que

os professores repositados ainda não tenham tido direito ao efeito remuneratório deste reposicionamento e o Governo hoje não soube dizer quando irá cumprir este efeito remuneratório".

A FNE reitera que continua tudo como dantes, logo continua tudo mal. Prossegue o desrespeito pelo trabalho dos professores acrescido este ano com "novas leis que vieram trazer às escolas novas e desconhecidas responsabilidades ao nível da operacionalidade da escola inclusiva, da organização curricular dos ensinos básicos e secundário, exigindo mais tempo e reuniões aos professores, o que faz com que o tempo de trabalho dos docentes seja permanentemente ultrapassado", afirmou João Dias da Silva.

10 outubro

fne

www.fne.pt

XII Congresso da FNE - Por uma escola prestigiada, com profissionais valorizados

O Auditório do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro recebeu o XII Congresso da FNE, entre 19 e 21 de outubro e nele participaram cerca de 500 congressistas em representação dos milhares de sócios dos sindicatos que constituem a FNE e que elegeram os membros dos órgãos sociais da Federação para o quadriénio 2018-2022.

O XII Congresso culminou com a reeleição de João Dias da Silva como SG para os próximos quatro anos, num encontro que contou com múltiplas intervenções de congressistas, dando o seu contributo para as linhas estratégicas e de orientação para os próximos quatro anos.

De realçar também a presença da Diretora do Comité Sindical Europeu da Educação (CSEE), Susan Flocken, e de delegações internacionais convidadas, vindas da Alemanha, Angola, Brasil, Cabo Verde, Espanha,

França, Guiné-Bissau, Moçambique, Reino Unido e São Tomé e Príncipe.

Foram debatidos vários problemas da educação atual, desafios a cumprir, além da ratificação do Regimento do Congresso, aprovação do Relatório de Atividades do período de 2018-2022, assim como a apreciação da Proposta de Alteração dos Estatutos da FNE e a aprovação da Moção de Estratégia e do Plano de Ação para o novo mandato de quatro anos. Comum a todos os que intervieram foi a ideia de que é preciso que o lema deste Congresso aconteça já no tempo presente: Prestigiar a escola e valorizar todos os seus profissionais, docentes e não docentes.

Também João Dias da Silva, pegando no lema do XII Congresso, deixou, no seu discurso de encerramento o apelo aos congressistas: "Amanhã, para as nossas escolas, temos de

levar uma mensagem de que os Trabalhadores da Educação, Docentes e Não Docentes, podem acreditar na FNE, porque todos nós, juntos, vamos dar o nosso melhor por uma Escola Prestigiada com Profissionais Valorizados".

O Prémio Nobel da Paz e antigo Bispo de Dili, D. Ximenes Belo marcou presença no Congresso da FNE a propósito de uma campanha lançada nesse mesmo dia, com vista à recolha de fundos para a reconstrução da Escola de Kelicai, em Timor-Leste, da qual é seu patrono.

O Prémio Nobel dirigiu-se ao Congresso para apresentar este projeto de reabilitação e chamar à atenção para a necessidade do apoio a 200 alunos que estudam na escola de Kelicai, e que querem aprender a Língua Portuguesa, a História e a Cultura de Portugal, país com que sentem uma forte afinidade.



11 novembro



Educadores e Professores de todo o país em concentração em frente à Assembleia da República



Quase a fechar um ano de muitas lutas, Educadores e Professores de todo o país estiveram reunidos em concentração e Plenário Nacional em frente à AR, ao mesmo tempo que era discutido o OE para 2019, com a presença do Ministro da Educação. Os professores portugueses quiseram contestar desta forma uma proposta de OE que não corresponde à exigência de uma escola de qualidade, com a atribuição dos recursos essenciais para a permitirem.

A FNE reforçou o quanto era essencial prestigiar a escola,

valorizando os seus profissionais. É preciso apostar em alterações significativas neste OE 2019 e alterar as políticas educativas, de forma que aos seus profissionais sejam asseguradas condições de dignidade.

Os docentes portugueses quiseram fazer chegar ao Governo o seu profundo descontentamento por esta situação, mas há mais matérias cuja resolução tem sido adiada ao longo dos últimos tempos, como a necessidade de um combate ao acelerado envelhecimento do corpo docente (o segundo mais velho da

União Europeia), a precariedade que atinge os professores e que sejam recuperados os 9 anos, 4 meses e 2 dias em que a carreira dos professores esteve congelada.

Foi ainda reforçado naquele Plenário que a greve que decorria aos excessos que estão a ser exigidos em termos de horário de trabalho dos Docentes iria durar o tempo que fosse necessário e que não prescindíamos dos combates que fossem indispensáveis para garantir o respeito e a valorização dos profissionais que representamos.

12 dezembro

fne

www.fne.pt

FNE: "Esta reunião foi uma farsa negocial"

A FNE esteve no Ministério da Educação para uma nova reunião sobre o processo negocial relativo à recuperação do tempo de serviço congelado. A delegação da FNE foi composta pela Vice Secretária-Geral, Lucinda Dâmaso e pelas Secretárias-Nacionais Josefa Lopes e Maria José Rangel.

Para a FNE esta foi uma “não-reunião”, pois o Governo resolveu, antes de a Lei do Orçamento de Estado para 2019 estar sequer promulgada pelo Presidente da República e de ser publicada em Diário da República, querer fazer de conta que já estava a negociar o que a Lei a publicar determina, aliás, em repetição do que já constava da Lei do Orçamento de Estado de 2018, e que o Governo não cumpriu.

Na reunião, o Governo quis pretender que não há nenhuma novidade na proposta de Lei da Assembleia da República para 2019 relativamente à Lei de 2018, ou seja, que o que vai ter de ser negociado é o tempo e o modo em que se teria fazer a recuperação dos 2 anos, 9 meses e 18 dias em que pretende comprimir a totalidade do tempo que esteve congelado, continu-

ando a ignorar que a sua obrigação é de negociar em que tempo e de que modo se garante a recuperação dos 9 anos, 4 meses e 2 dias, que é o tempo total de que os educadores e professores portugueses não abdicam, e que é justo e idêntico ao que acontece às carreiras gerais da Administração Pública.

O Governo apresentou nesta reunião uma proposta, considerando estar em condições de iniciar um processo negocial que podia acabar de imediato, se houvesse a aceitação de que a recuperação do tempo de serviço congelado se reduzisse aos 2 anos, 9 meses e 18 dias que pretende impor.

A FNE declarou nesta reunião que, para si, é impossível abdicar

da recuperação total do tempo de serviço e, por mais que se questionasse o Governo sobre a pressa para marcar esta reunião, bem como sobre o propósito desta convocatória, a Secretária de Estado limitou-se a dizer que estavam apenas a cumprir o que a lei do Orçamento de Estado 2019 prevê e que em princípio dariam como finalizado este processo negocial.

Para a FNE, estava-se em presença de uma farsa negocial que não iríamos aceitar e que impõe que se intervenha junto da Assembleia da República, uma vez que esta está a ser desrespeitada por estes procedimentos do Governo, que ignoram as orientações que lhe são definidas sobre esta matéria.



FNE/SPCL no MNE: “Há muito trabalho para fazer para melhorar situação de docentes no EPE”



Decorreu nas instalações do Ministério dos Negócios Estrangeiros, em Lisboa, uma reunião onde foram debatidas questões que se prendiam com o exercício de funções do ensino português no estrangeiro e com os concursos de docentes em Portugal.

A delegação da FNE, composta pela Secretária-Geral do SPCL, Teresa Soares e pelo Secretário Executivo, Paulo Fernandes, foi recebida pelo Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, José Luís Carneiro,

pela Secretária de Estado Adjunta e da Educação, Alexandra Leitão, pelo Presidente do Instituto Camões, Luís Faro Ramos e por representantes da DGAE.

A questão mais relevante levada para esta reunião era a da prioridade nos concursos de docentes para aqueles que trabalham no EPE. A FNE registou positivamente que, da parte da tutela, seja do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Instituto Camões, seja do Ministério da Educação, tenha

havido a disponibilidade para corrigir esta situação, já com impacto nos concursos de 2019.

Embora não tenha sido possível determinar em concreto qual a dimensão dessa correção, foi definido que o respetivo processo de negociação será retomado no início do mês de janeiro.

Para a FNE, estes docentes devem ser considerados em idênticas circunstâncias aos que trabalham em Portugal, sem perdas de direitos.

Nesta reunião, a FNE sublinhou particularmente a sua preocupação em termos de combate à precariedade, também neste setor, pelo que há ainda muito trabalho a fazer, para a plena valorização destes docentes, procurando-se garantir-lhes as condições de segurança e estabilidade que forem possíveis no contexto especial em que exercem a sua atividade profissional.



FNE/SPCL no Instituto Camões para questões ligadas ao regime jurídico do ensino português no estrangeiro

Realizou-se no Instituto Camões, em Lisboa, uma reunião sobre várias questões que se prendem com o exercício de funções do ensino português no estrangeiro e com os concursos de docentes em Portugal, na parte que diz respeito à respetiva prioridade.

A delegação da FNE, constituída pela Secretária-Geral do SPCL-Sindicato dos Professores nas Comunidades Lusíadas, Teresa Soares, e pelo Secretário Executivo Paulo Fernandes, esteve reunida com o Presidente do Instituto Camões, Luís Faro Ramos, num encontro que contou ainda com a presença dos Chefes de Divisão Maria José Machado, André Soares e Hugo Almeida.

A FNE apresentou nesta reunião vários problemas relacionados com o regime jurídico destes docentes, entre os quais a apresentação do pagamento de subsídio de transportes, pois os professores do EPE não estão a ser reembolsados regularmente, assim como da grave situação a que estão expostos

vários professores portugueses na Alemanha e África do Sul, uma vez que não beneficiam dos sistemas de saúde, tendo que suportar a expensas próprias os encargos com os seguros de saúde, apesar de descontarem para a ADSE e para a Segurança Social, situação considerada pela FNE como muito séria e que foi apresentada neste encontro como de necessidade urgente de resolução.

Também a questão que consta do regime jurídico sobre a possibilidade dos professores portugueses no estrangeiro terminarem a comissão de serviço por certos motivos de doença, foi levada à mesa de negociação, isto porque é necessário regularizar esta situação, visto que a legislação não é clara.

A situação remuneratória dos docentes com mais e menos de 15 anos de serviço foi também apresentada, pois estes constituem os dois únicos grupos remuneratórios que existem no estrangeiro, a que acresce uma outra discriminação, uma vez que

professores que já se encontram no estrangeiro não podem passar para o grupo remuneratório superior, porque lhes aplicam o congelamento de carreira, mas um professor de Portugal que se candidata para dar aulas no estrangeiro, desde que tenha mais de 15 anos de carreira, vai imediatamente para o grupo superior, algo que para a FNE é considerado como discriminatório e ilegal. Esta é uma questão jurídica que foi garantido nesta reunião que irá ser observada, assim como a questão dos índices de correção cambial que estão a ser tributados em sede de IRS neste momento, situação que é por nós considerada ilegal.

Esta reunião permitiu a apresentação de um conjunto importante de questões relativas às condições em que os docentes do ensino português no estrangeiro trabalham, sendo essencial que em breve se possam retomar negociações que visem a respetiva correção, em nome do respeito que é devido a estes Trabalhadores.



Reunião votada ao insucesso pela intransigência do Governo

A FNE esteve presente na reunião de negociação suplementar, a propósito do direito à recuperação integral do tempo de serviço congelado, 9 anos, 4 meses e 2 dias.

A delegação da FNE foi composta pela Vice-Secretária-Geral Lucinda Dâmaso e pelos Secretários Executivos Gabriel Constantino, Josefa Lopes e Maria José Rangel, num encontro que terminou sem qualquer sucesso, pois o Ministério seguiu com a sua vontade intransigente de manter a recuperação de apenas 2 anos, 9 meses e 18 dias.

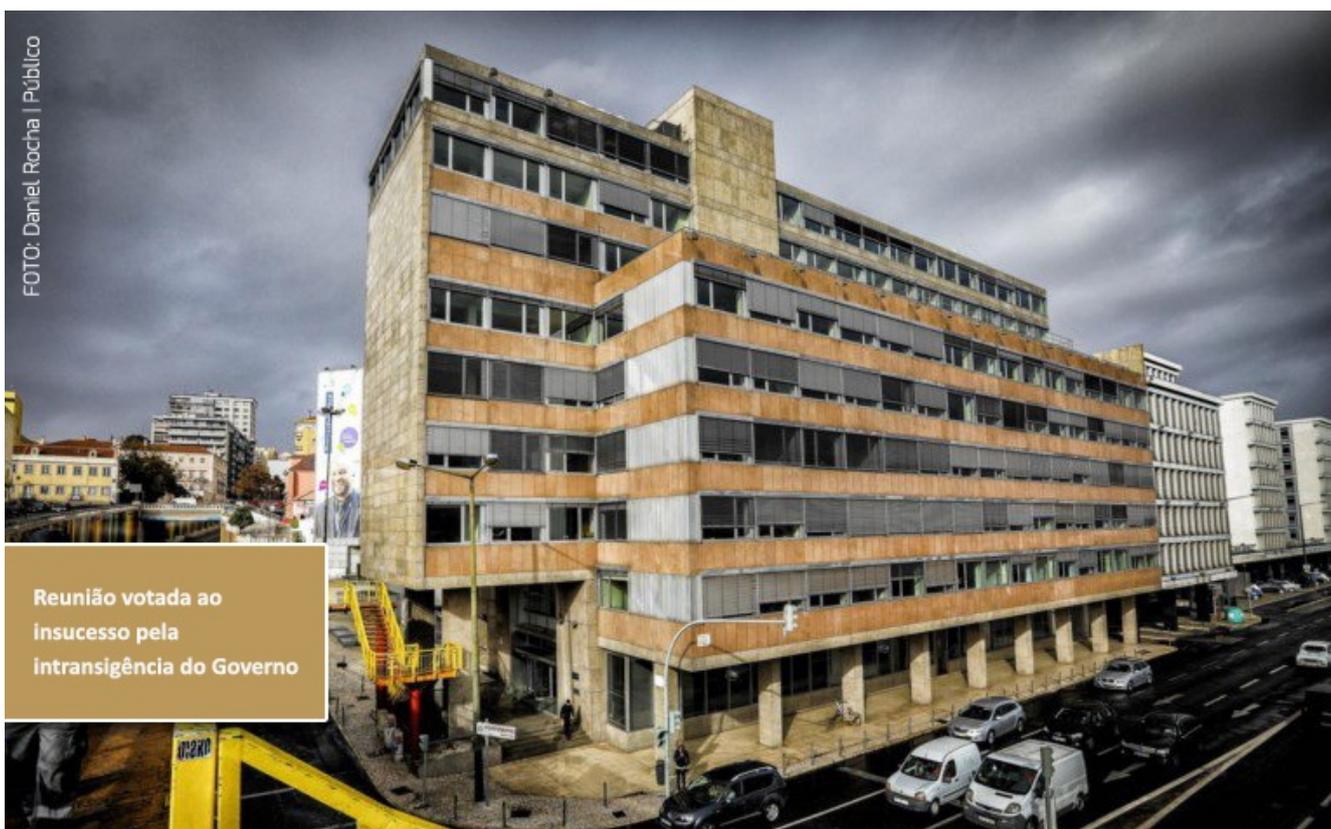
As organizações sindicais presentes na reunião apresentaram um documento onde aceitavam que esses 2 anos, 9 meses e 18 dias comessem a

ser contados em 2019 e que os restantes 7 anos fossem objeto de negociação quanto ao tempo que iria demorar essa recuperação e o modo como seria feita.

O Ministério não aceitou nenhuma destas soluções, mantendo-se intransigente na sua posição de apenas contar os 2 anos de recuperação. Esta foi mais uma reunião votada ao fracasso em que, segundo a Vice-Secretária-Geral da FNE, Lucinda Dâmaso "o Ministério perdeu uma excelente oportunidade de realizar um compromisso com as organizações sindicais com vista à recuperação total do tempo de serviço congelado. Vamos reunir internamente na FNE e perceber quais as posições a tomar perante esta intransigência negocial, pois isto não é um processo negocial,

mas sim um processo onde o Governo e Ministério da Educação (ME) impõem a sua vontade", acrescentando ainda que "as organizações sindicais aproximaram posições quanto ao tempo e quanto ao modo de recuperação, não abdicando do princípio de recuperar os 9 anos, 4 meses e 2 dias que lhes são devidos".

Outra das soluções propostas pelas organizações sindicais, sublinhou Lucinda Dâmaso "foi a opção de recuperação através do tempo de aposentação e ainda em dois escalões, o 4º e 6º. Também este passo em frente foi recusado pelo ME, o que mostrou que a tutela esteve na reunião sem intenção de ceder fosse ao que fosse".



Presidente da República veta diploma do Governo para recuperação do tempo de serviço congelado



Quase a fechar o ano de 2018, no dia 26 de dezembro, o Presidente da República vetou o diploma do Governo que previa a recuperação parcial do congelamento das carreiras dos professores.

A FNE saudou, através de um comunicado da sua Comissão Executiva, a decisão do Presidente da República de não promulgar o decreto-lei aprovado pelo Governo e que reduzia a 2 anos, 9 meses e 18 dias a recuperação do tempo de serviço que esteve congelado para os docentes portugueses.

O Presidente da República devolveu o diploma ao Governo, referindo que a Lei do Orçamento de Estado para 2019 continha

norma específica que determina que seja conduzido um processo negocial com vista à recuperação do tempo de serviço congelado.

A decisão do Presidente da República remeteu, deste modo, o processo negocial para o enquadramento definido pela Lei do Orçamento de Estado para 2019, que entra em vigor a 1 de janeiro de 2019.

Ao retomar as negociações, o Governo não poderá ignorar que esta norma da Lei do Orçamento de Estado para 2019 reproduz a norma que sobre esta questão já constava da Lei do Orçamento de Estado para 2018, e que a Assembleia da República teve de repetir, por verificar que o

Governo não deu cumprimento ao que se estabelecia sobre o direito dos docentes portugueses à recuperação integral do tempo de serviço congelado, 9 anos, 4 meses e 2 dias.

Deste modo, a FNE mostrou-se inteiramente disponível para que o processo negocial seja rapidamente retomado e que o Governo assumira a orientação que muito claramente a Assembleia da República lhe determina, isto é, que a negociação deve ocorrer sobre o prazo e o modo como deve ser garantida a recuperação integral do tempo de serviço congelado.

NÃO DESISTIMOS!

Resolução do Secretariado Nacional da UGT



DEFENDER O ESTADO SOCIAL

Promover o Emprego e o Bem-estar das pessoas. Concretizar o Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

Passado um ano sobre a Cimeira em Gotemburgo, na qual os líderes europeus assumiram um compromisso reforçado perante o aprofundamento da Europa Social e instituíram o Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS), é o momento de fazer um primeiro balanço da sua implementação.

Ao longo do ano registaram-se desenvolvimentos positivos no plano comunitário, com iniciativas em domínios como a conciliação da vida profissional-pessoal e a transparência e previsibilidade das condições de trabalho e ainda os consensos recentemente alcançados pelo Conselho EPSCO no que concerne à Agência Europeia do Trabalho e ao acesso à protecção social dos trabalhadores dependen-

tes e por conta própria, os quais, não obstante terem ficado aquém do das reivindicações sindicais, terão ainda assim impactos positivos e importantes na vida das pessoas e dos trabalhadores, em especial.

Contudo, muito resta fazer no futuro!

É preciso concretizar mais profundamente o Pilar Europeu, adotando legislação e medidas que garantam verdadeiramente a igualdade de oportunidades, condições de trabalho justas e equitativas e uma adequada protecção social para todos e em todos os Estados-membros.

Exigem-se recursos e meios de financiamento suficientes e adequados e, neste quadro, apelamos ao Governo português para que continue a bater-se por um quadro financeiro da UE 2021-2027 forte e que responda aos

desafios da Europa Social. Mas importa igualmente que, ao nível nacional, o Governo assegure dotações orçamentais suficientes para garantir melhores condições de vida e de trabalho e melhores serviços públicos.

A concretização do PEDS só será uma realidade se houver uma verdadeira vontade dos líderes europeus para romper com um ciclo de políticas que, nos últimos anos, estiveram sobretudo centradas nas questões financeiras, orçamentais e de competitividade e para colocar verdadeiramente os direitos, os valores e os princípios sociais - que aliás se encontram na génese da construção e aprofundamento da construção da União Europeia - no centro das agendas políticas, de modo a responder às expectativas e anseios das pessoas, restaurar a ideia da Europa dos Cidadãos e defender o Estado Social.

A UGT continuará totalmente empenhada na defesa do Estado Social, que nos momentos de crise sempre se revelou fundamental para assegurar o bem-estar dos cidadãos, garantindo um mínimo de segurança e de esperança.

É urgente inverter o dismantelamento e o encerramento de serviços públicos em áreas centrais como a Saúde, a Educação, a Justiça, mas também acautelar outros serviços essenciais como as finanças, o serviço postal ou até os transportes. O Estado Social não pode ser gerido por critérios orçamentais, como se se tratasse de um mero custo. O Estado Social deve ser tratado como um investimento na promoção do bem-estar para todos, na coesão e no progresso económico e social, objectivos indissociáveis do nosso Estado de Direito Democrático.

Este é um debate que tem que mobilizar os Partidos Políticos, os Parceiros Sociais e a Sociedade Civil em geral, assegurando a melhoria do funcionamento da Administração Pública, a garantia da qualidade na prestação dos serviços públicos, a sustentabilidade financeira da Segurança Social, no quadro de uma melhor e mais eficiente utilização dos recursos do Orçamento do Estado.

AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO EM 2019 SEM ACORDO

Podia ter-se ido mais longe em sede de concertação social!

O processo de negociação do salário mínimo para 2019 em sede de concertação social foi concluído na reunião de 7 de dezembro sem que, uma vez mais, tenha sido possível alcançar um acordo, tendo assim o Governo decidido manter o valor de 600€, constante do seu Programa de Governo.

A intervenção da UGT ao longo de todo o processo foi marcada pela

linha condutora estabelecida pelo seu Secretariado Nacional - a defesa de um aumento para 615€ - e por um forte empenho na obtenção de um consenso, pela relevância que atribuímos a um compromisso nesta fase.

Sabíamos desde o início que a discussão se encontrava condicionada pelo acordo partidário plasmado no Programa do Governo e que, em momentos anteriores, se constituía já como um entrave para que se realizasse uma discussão mais aberta e que se fosse mais longe.

Contudo, a UGT sempre considerou que este ano teria sido possível e até mais expectável um entendimento entre os parceiros sociais, tendo em conta que a situação económica e social era substancialmente mais favorável do que a que se previa há três anos mas também, e sobretudo, face à abertura expressa anteriormente por alguns empregadores quanto à possibilidade de, por via da concertação social, se acordar um valor acima daqueles 600€.

Devemos recordar que não obstante o Governo ter mantido a sua proposta nos 600€, expressou a sua abertura para acompanhar os parceiros sociais, caso estes alcançassem um entendimento diferente.

Porém, os acordos previamente celebrados em sede partidária e a falta de disponibilidade das confederações patronais para consensualizarem um valor acima dos 600€ - as quais parecem rever-se naqueles acordos - impediram, uma vez mais, que a atualização do salário mínimo fosse consensualizada na concertação.

A UGT sai deste processo com a consciência de ter cumprido plenamente o seu papel enquanto parceiro social, tendo sempre procurado uma solução de compromisso, na defesa intransigente dos direitos dos trabalhadores e na valorização da concertação social.

A UGT lamenta que não tenha sido possível alcançar um acordo tripartido para o salário mínimo em 2019 acima dos 600€. Tal teria sido importante para os trabalhadores. Teria sido importante para o País. Teria sido importante para a Concertação Social.

A UGT continuará a defender melhores salários para todos trabalhadores.

Continuaremos, através dos nossos sindicatos e no quadro da negociação coletiva, a defender melhores salários para todos, sobretudo para aqueles que menos recebem.

Nesse quadro, a UGT saúda os acordos recentemente alcançados pelos seus Sindicatos do Setor Bancário.

Foram acordos difíceis, pautados por fortes entraves levantados pelas Instituições bancárias, mesmo num contexto em que o setor apresenta sinais positivos em termos de recuperação da crise. Ainda assim, os Sindicatos conseguiram assegurar aumentos para todos os trabalhadores, com aumentos diferenciados e superiores para os que menos ganham e assegurando a sua retroatividade a janeiro de 2018.

REFORMAS ANTECIPADAS EQUITATIVA, COM JUSTIÇA SOCIAL E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

Na reunião de Concertação Social do passado dia 30 de novembro, o Governo apresentou aos parceiros sociais um documento sobre os princípios e as linhas gerais do novo regime de flexibilização da idade de pensão de velhice, que vem não apenas concretizar a norma aprovada em sede de Orçamento do Estado 2019 sobre este regime e, mais concretamente, sobre a eliminação do fator de sustentabilidade em situações de antecipação

de reforma com longas carreiras contributivas, como introduzir alterações de fundo a este regime, como é o caso da criação de uma idade pessoal de reforma.

A UGT deve recordar que a discussão sobre a revisão do regime de antecipação de reforma na concertação social foi iniciada em 2017, num processo marcado por alguma descontinuidade dos trabalhos e pela apresentação de propostas de alterações legislativas à margem do processo, sem que tenha sido sempre devidamente assegurada a adequada e necessária participação dos parceiros sociais.

A UGT empenhou-se desde o início na discussão sobre a revisão do regime de antecipação de reformas, considerando que a excessiva penalização por antecipação e a desproteção das longas carreiras contributivas exigiam uma intervenção urgente.

Ao longo da discussão sempre apoiámos a eliminação do fator de sustentabilidade, mas sempre entendemos que se deveria ir mais longe e eliminar a aplicação de qualquer penalização aos trabalhadores que tenham 60 anos de idade e 40 anos de carreira contributiva.

Concordámos com as várias alterações legislativas já operadas pelo Governo e que se centraram na valorização das muito longas carreiras contributivas, apesar do procedimento adoptado. A UGT não deixou porém de chamar a atenção para o tratamento desigual e a injustiça que as mudanças introduzidas em períodos de tempo muito curtos vinham potenciar e de defender a necessidade de se criarem soluções para a correção dessas situações.

Também a introdução do conceito de idade pessoal de acesso à pensão de velhice em função da carreira nos parece ir em sentido positivo. Porém, lamentamos que nesta matéria o Governo tenha

recuado face à sua proposta inicial, prevendo uma redução linear da idade em 4 meses por cada ano de carreira acima dos 40 anos (sem a atual limitação de 65 anos), independentemente da maior ou menor duração da carreira contributiva. Entendemos que a solução deveria passar pela definição de um sistema de bonificações diferenciadas em função da carreira contributiva.

Durante a discussão em sede de CPCS, o Governo demonstrou abertura a algumas posições da UGT, o que saudamos. Mas lamentamos que outras propostas da UGT não tenham sido acomodadas e das quais a não penalização para trabalhadores que tenham 60 anos de idade e 40 anos de carreira contributiva ou ainda a abertura do regime de flexibilização a trabalhadores com idade inferior a 60 anos são exemplos.

Preocupa-nos ainda que a proposta agora apresentada pelo Governo avance para um regime que, corrigindo situações actuais de manifesta injustiça, possa potenciar novas injustiças e inequidades, nomeadamente ao impôr penalizações por antecipação muito distintas em situações de idade / carreira relativamente próximas. Esta é uma matéria que a UGT considera importante equacionar no quadro do futuro regime.

Ao longo de todo o processo, defendemos que esta discussão deveria incorporar outras dimensões e outras matérias, como é o caso o regime especial de antecipação após desemprego de longa duração, o sistema de bonificação/penalização ou da própria idade legal de reforma. Neste momento, o Governo apenas expressou disponibilidade para encetar uma análise sobre o regime especial dos DLD - Desempregados de Longa Duração.

A UGT continuará a acompanhar com especial atenção o desenvolvimento destas matérias, no quadro

de uma discussão mais profunda sobre a segurança social (fontes alternativas de financiamento, garantia e melhoria da protecção social para todos os trabalhadores, sustentabilidade financeira do sistema).

Por fim, a UGT espera que o Governo promova uma real discussão do regime de antecipação dos funcionários públicos no quadro das mesas negociais da Administração Pública, visando nomeadamente assegurar um regime de antecipação que suprima, também para aqueles, a aplicação do fator de sustentabilidade e um sistema mais eficiente.

VALORIZAR OS SALÁRIOS E A NEGOCIAÇÃO COLECTIVA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Dignificar as carreiras e os serviços públicos

Finalizado que está o processo de negociação e votação do Orçamento do Estado para 2019, a UGT não pode deixar de lamentar a forma como essa negociação foi conduzida pelo Governo no que respeita às matérias relacionadas com a Administração Pública, num processo que não foi mais do que um simulacro e é, só por si, uma prova de desconsideração do papel dos sindicatos numa democracia representativa.

O Governo privilegiou o diálogo com os partidos políticos em prejuízo da negociação sindical, relegando para segundo plano as organizações sindicais e a negociação coletiva, à revelia do que a Lei estipula quanto à forma como deve desenvolver-se o processo de negociação geral anual para a Administração Pública.

O Governo contempla, no OE para 2019, medidas no valor de 800 milhões de euros que integram montantes para novas admissões, para o descongelamento das progressões e promoções, vindo anunciar que se traduzirá num aumento de 3% nos rendimentos dos trabalhadores.

Esta forma de apresentar a questão confunde progressões nas carreiras com aumentos salariais, ludibria os menos informados e todos os que não têm presente que os efeitos dessa medida já resultam das matérias negociadas para 2018 e, por isso, de resultado mais do que expectável e calculado, e representa ainda mais um exercício de desvalorização da negociação coletiva como fator determinante para a valorização do trabalho e dos serviços públicos. A verdade é que aqueles 3% não serão sentidos nos rendimentos disponíveis da vasta maioria dos trabalhadores.

Para agravar toda esta questão, foi com grande surpresa que os sindicatos da Administração Pública tiveram conhecimento, pela comunicação social, que o Governo decidiu que o salário mínimo na Administração Pública será, em 2019, de 635 €.

Não obstante ser esta uma das medidas defendidas pelos sindicatos da Administração Pública afetos à UGT, em particular pelos que integram a FESAP, e que é, em si mesma, positiva, é também, contudo, mais um passo no sentido de aproximar o salário médio ao salário mínimo.

A UGT mantém a opinião de que, para além da valorização do salário mínimo, é prioritário que os aumentos salariais abranjam todos os trabalhadores e que, simultaneamente, se proceda à negociação da revisão da tabela salarial única, de modo a que possam ser corrigidas as distorções e injustiças que estão cada vez mais evidentes, nomeada-

mente no que diz respeito às primeiras posições remuneratórias das carreiras de assistente operacional e de assistente técnico.

A UGT considera ainda errática a política que está a ser seguida pelo Governo no que respeita à aposentação e à pré-reforma, uma vez que, se por um lado, através da regulação desta última, promove o rejuvenescimento e a renovação dos recursos humanos da Administração Pública, por outro lado, ao pretender permitir que alguns desempenhem funções para além dos 70 anos de idade, é dado um sinal no sentido inverso.

A UGT manifesta a sua firme oposição a qualquer medida que impeça a necessária e desejável renovação dos recursos humanos da Administração Pública, particularmente no que aos cargos dirigentes diz respeito.

A UGT exige por isso que o diálogo com os sindicatos da Administração Pública seja imediatamente retomado, em clima de abertura e boa-fé, de modo a que possamos avançar, não só nas matérias relacionadas com salários, aposentações e pré-reforma, mas também na revisão das carreiras gerais e nos processos negociais que urgem ser concluídos, nomeadamente no que respeita a carreiras como as de inspeção externa do Estado, da Fiscalização Municipal, dos Bombeiros, dos Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica, da Autoridade Tributária Aduaneira, da Polícia Municipal, dos Professores, dos Oficiais de Justiça, dos Enfermeiros, dos Guardas Prisionais, das Forças de Segurança, dos Registos e Notários, entre outras.

Este é um passo que tem de ser dado, e que, através da valorização da negociação coletiva com resultados, potenciará em grande escala a recuperação da confiança dos trabalhadores no empregador-Estado.

A UGT manifesta ainda total solidariedade com as lutas agendadas pelos sindicatos da Administração Pública e com as que venham a agendar os sindicatos que a integram e que nela se reveem, procurando desse modo dignificar as carreiras e os serviços públicos, valorizar os salários e a negociação coletiva.

GOVERNO CONTINUA SEM RESPOSTAS PARA OS PROFESSORES

A Lei do Orçamento do Estado para 2019, na sua versão final aprovada pela Assembleia da República, incluiu uma norma igual à que tinha votado no Orçamento do Estado para 2018 sobre a recuperação do tempo de serviço congelado, por verificar que o Governo não tinha cumprido até agora a orientação que lhe tinha sido determinada para que, também em relação às carreiras especiais da Administração Pública, garantisse a recuperação integral do tempo de serviço congelado até 31 de dezembro de 2017, negociando com as Organizações Sindicais setoriais o tempo e o modo em que essa recuperação deveria ocorrer.

Aliás, essa orientação constava de uma Declaração de Compromisso assinada em 18 de novembro de 2017 entre as Organizações Sindicais representativas de Docentes, entre as quais todas as que estão filiadas na UGT, e o Governo.

Para as Organizações Sindicais de Docentes era claro que a contabilização do tempo de serviço, tal como acontece em relação às carreiras gerais da Administração Pública, determinava que o tempo a recuperar deveria ser de 9 anos, 4 meses e 2 dias, o que mereceu sempre o apoio da UGT.

Em relação aos Docentes, o Governo realizou um conjunto de reuniões em que procurou limitar a discussão à determinação da quantidade de tempo que deveria ser recuperada, acabando por tentar impor uma solução em que reduzia aquela recuperação a 2 anos, 9 meses e 18 dias, o que seria estabelecido num Decreto-Lei aprovado em reunião de Conselho de Ministros de 4 de outubro passado.

Tendo apresentado o referido projeto de Decreto-Lei às Assembleias Regionais da Madeira e dos Açores para parecer, o Governo viu a sua proposta rejeitada por ambas, tendo mesmo o Governo Regional da Madeira adotado já Legislação que garante aquela recuperação e o Governo Regional dos Açores anunciado que iria negociar o prazo e o modo da recuperação de todo o tempo de serviço congelado.

O Governo chamou as Organizações Sindicais de Docentes para um simulacro de negociação que ocorreu no dia 5 de dezembro, numa reunião em que todas denunciaram a efetiva incapacidade negocial do Governo, que se manteve intransigentemente em incumprimento das normas do Orçamento do Estado de 2018, uma vez que tentou obter a concordância para a aceitação da consideração do pequeno pacote de tempo em que quer traduzir o direito dos educadores e professores portugueses.

Na sequência desta reunião, as Organizações Sindicais vão apresentar uma contraproposta que se deverá orientar pelas normas que constam do diploma adotado na Região Autónoma da Madeira e espera que da parte do Governo haja agora o bom senso de recolocar a questão no caminho que a justiça e as normas da Assembleia da República lhe determinam.

O Governo tudo tem feito para passar de 2018 para 2019 sem cumprir o que a Lei do Orçamento do Estado para 2018 determina quanto ao direito dos

docentes portugueses à recuperação integral daquele tempo.

Procurou instilar na sociedade portuguesa uma reação de rejeição em relação aos professores, através da mítica e repetida verba de 600 milhões de euros como o in comportável e insustentável peso do impacto da recuperação daquele tempo, sem nunca provar aquele número com contas claras e consistentes.

Promoveu um conjunto de reuniões com as Organizações Sindicais, recusando sistematicamente tratar do que a Lei do Orçamento do Estado determinava, insistindo sempre na interpretação errada de que o que estava a ser negociado era a quantidade de tempo que deveria ser recuperado.

Depois, quis fazer um exercício de transformação, querendo fazer de conta que os 9 anos, 4 meses e 2 dias afinal eram só 2 anos, 9 meses e 18 dias e que neste número mágico e sem consistência estava a recuperar todo o tempo de serviço, tentando dessa forma ludibriar o que a Lei do Orçamento do Estado e a Assembleia da República lhe impunham.

Arrastou o processo de marcação de reuniões, com intervalos excessivos, e procurando colocar na opinião pública a ideia de que os Sindicatos eram intransigentes e irrealistas, quando a intransigência esteve sempre do lado do Governo que foi quem se fixou desde o início na recusa da consideração integral do tempo de serviço congelado.

Procurou gerir as expectativas dos docentes portugueses, ora afirmando estar aberto ao diálogo e a soluções que integrassem aspetos do desenvolvimento da carreira, para a seguir se afirmar inflexível no caminho de sentido único em que se tinha colocado, para depois anunciar que via aproximações muito grandes em relação às perspetivas de ambas as partes, para finalmente se fixar na proposta que era a exata reprodução do seu papel.

Desta forma, o Governo quis passar o ano de 2018 insensível às greves, às manifestações, às concentrações, ao sentimento de insatisfação que afinal promoveu entre todos os docentes portugueses, desvalorizando ainda para cúmulo as organizações sindicais e o seu papel.

Pela nossa parte, não nos cansaremos de denunciar todas as situações que não constituam o cumprimento, pelo Governo, da responsabilidade que agora lhe é de novo entregue, e de, na sequência, adotar as medidas que forem adequadas.

A UGT continuará a apoiar os seus Sindicatos e os Educadores e Professores portugueses nas ações que forem necessárias para que o que é de direito e de justiça seja cumprido.

Aprovada por Unanimidade na Reunião do Secretariado Nacional da UGT

Lisboa, 14 de dezembro de 2018



Formação Contínua e Pessoal Não Docente: Governo exige muito, mas dá muito pouco

De acordo com legislação dos anos 80, as Instituições Públicas tinham de fomentar e proporcionar formação para o Pessoal Não Docente.

Durante algum tempo existiram programas como o PRODEP e FOCO que iam proporcionando alguma formação para estes trabalhadores, em tempo laboral, dentro dos conteúdos funcionais de cada categoria.

Mas há vários anos que esses programas desapareceram e embora a legislação atual indique a necessidade do Pessoal Não docente, frequentar formação profissional contínua o que se verifica é que o Ministério não a disponibiliza para os trabalhadores a poderem frequentar em tempo laboral.

Ora, com o avanço das novas tecnologias e as novas formas de atuação a nível motivacional, comunicacional, relacional, etc., os trabalhadores sentem grande necessidade de frequentarem formação contínua, de forma que se atualizem com os novos parâmetros da vida laboral.

Este problema sentido nas escolas levanta-nos várias questões, como por exemplo:

- Serão os sindicatos que têm a obrigação de formar e atualizar estes trabalhadores?

De facto são os sindicatos que têm tido a preocupação de fornecer ao Pessoal Não Docente formação nas diferentes áreas de atuação desses trabalhadores, mas sempre em horário pós-laboral.

Este horário não serve a todos os trabalhadores, porque, para além do exercício laboral, estas pessoas têm responsabilidades familiares e, em muitos casos, a vida familiar não permite a ausência da mãe/pai/filho(a).

Desta forma, a formação não chega a todos, porque a vida pessoal e familiar assim o exige.

Poderão dizer que é possível organizar formações em tempo laboral, mas isso levanta-nos outra questão:

- E as Direções dos Agrupamentos de Escolas autorizam os trabalhadores a frequentarem formação nesse horário?

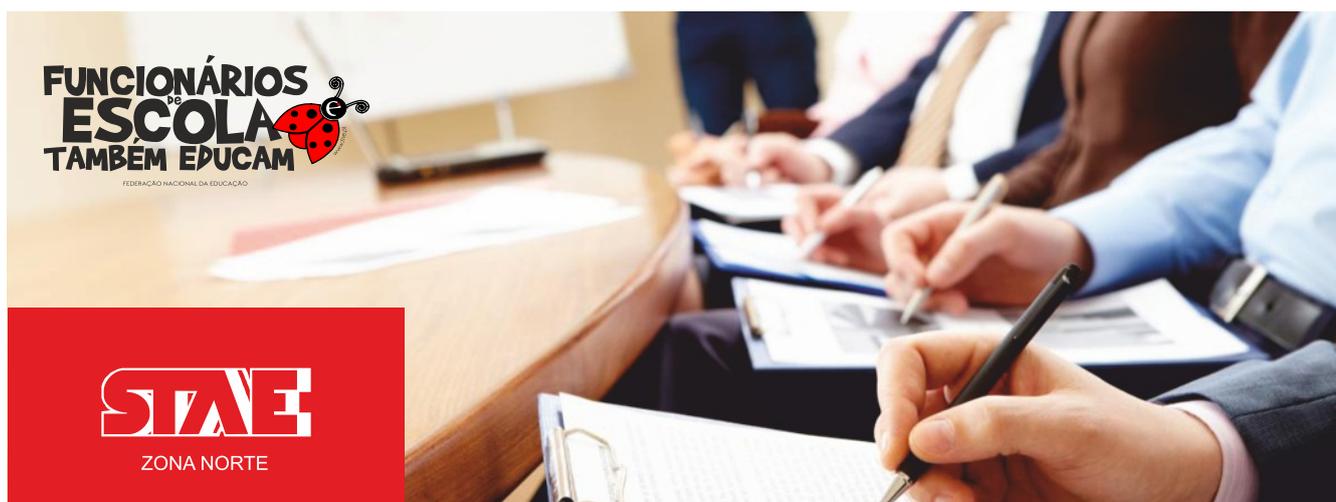
Pela nossa experiência no terreno, é-nos dito que não, pois não podem dispensar os trabalhadores porque eles já são poucos para suprir as necessidades das escolas.

Em resumo, verificamos que o nosso Governo exige muito, mas dá muito pouco.

No que respeita a formar pessoas para poderem exercer as suas funções com QUALIDADE, o Estado demite-se dessa obrigação que é dele, obrigando os trabalhadores a recorrer aos sindicatos e a instituições particulares, num horário que não serve a todos.

Este tema é mais um onde se observa omissão de responsabilidade do empregador, O ESTADO.

Adelaide Lobo
Membro da Direção do STAAE-ZN



**FUNCIONÁRIOS
ESCOLA
TAMBÉM EDUCAM**
FEDERAÇÃO NACIONAL DA EDUCAÇÃO

STAE
ZONA NORTE



FNE e ONP reúnem em Maputo

Os elementos da FNE que integraram a delegação da UGT que esteve em Maputo para trabalho com as organizações sindicais congéneres, estabeleceram um conjunto de contactos de parceria.

Assim, o Secretário-Geral, João Dias da Silva, e o Vice-Secretário-Geral Pedro Barreiros visitaram o Centro de Formação Profissional de Metalomecânica e depois tiveram um encontro de trabalho com o Presidente da Organização Nacional de Professores de Moçambique - ONP.

As relações bilaterais, bem como a partilha de informações sobre a ação sindical e as condições de exercício profissional foram os temas de trabalho.



www.fne.pt

Relatório final do Projeto III do Diálogo Social



A Federação Europeia dos Empregadores Europeus da Educação (EFEE) e o Comité Sindical Europeu da Educação (CSEE), parceiros sociais no Diálogo Social Setorial Europeu da Educação (ESSDE), acabam de publicar o relatório final do Projeto III do Diálogo Social (DS) 2016-2018, cujo Grupo Consultivo, além de Portugal (Joaquim Santos - FNE), envolveu mais sete países: Dinamarca (DLF), Finlândia (OAJ), Irlanda (IFUT), Itália (UIL Scuola), Luxemburgo (SNE), Malta (MUT) e Países Baixos (AOB).

Cada país organizou uma mesa redonda com parceiros sociais na educação (a primeira foi a do Porto, em 8 de maio de 2017), onde se debateram tópicos incluídos no atual Programa de Trabalho (PT) do ESSDE, a quem todos reconheceram a relevância do seu papel.

Os temas escolhidos andaram à volta do apoio a professores, formadores e lideranças escolares, tornar a profissão docente mais atraente, promover locais de trabalho dignos e melhorar a segurança e a saúde no trabalho, melhorar a integração dos

migrantes na educação, promover a equidade e a igualdade e promover o DS.

O projeto prestou uma contribuição valiosa para os esforços contínuos de capacitação e melhoria do intercâmbio entre o DS a nível nacional e europeu no setor da educação, assim como na demonstração de boas práticas que contribuem para o desenvolvimento de capacidades e desafios a superar.

Gerou também uma plataforma para discutir as principais preocupações dos parceiros a nível nacional e como estes se cruzam com o debate político europeu e o PT do ESSDE. Foram identificadas áreas de aprendizagem mútua e um potencial trabalho futuro conjunto e intercâmbio de informação.

Os parceiros sociais europeus da educação (EFEE e CSEE) aprofundaram a importância do reforço do DS, baseado numa boa cooperação e comunicação, capacitação, confiança mútua, coragem e responsabilidade na educação, em todos os níveis.

Apesar da profissão docente contribuir para a igualdade social na Europa, ficou claro que há desafios a enfrentar, como a falta de professores, uma baixa atratividade da profissão, questões de recrutamento, envelhecimento ou os desafios da retenção.

A EFEE e o CSEE sublinham a necessidade de mais e melhor investimento numa educação e formação de qualidade, com foco nos professores, formadores e líderes escolares, no pessoal de apoio educativo e nos alunos, para compensar os cortes de financiamento na maior parte dos países.

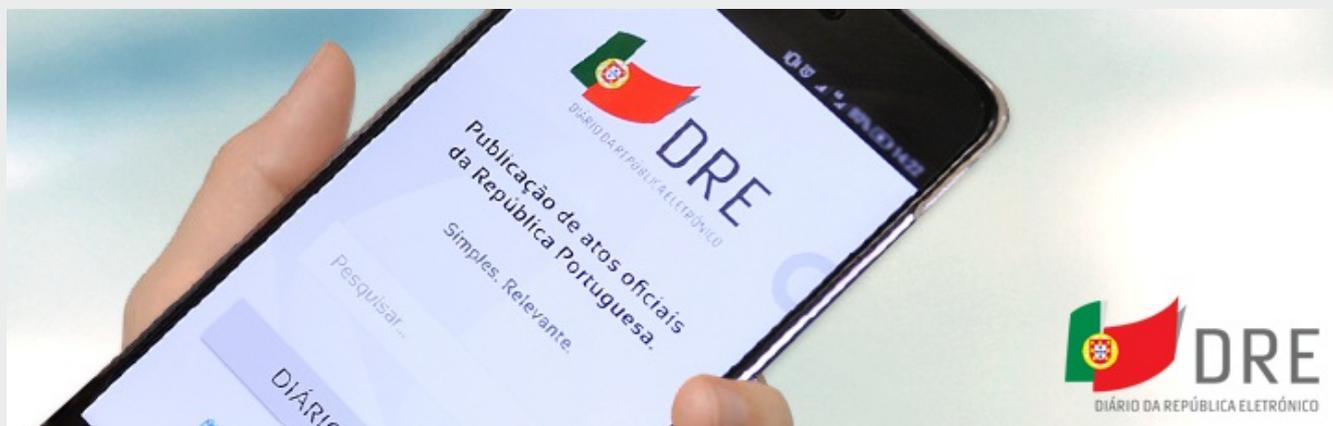
A respeito de condições de trabalho e empregos de qualidade, os parceiros sociais realçam o imperativo de se apoiar diariamente todos os trabalhadores da educação, no sentido de reduzir e prevenir o stress e riscos psicossociais relacionados com o trabalho e promover ambientes saudáveis e seguros para o ensino e aprendizagem, além do direito a contratos de trabalho sustentáveis, dignos e seguros, que contrariem a flexibilidade ou receio de demissão.

No acesso ao desenvolvimento profissional inicial e contínuo e à profissionalização, EFEE e CSEE realçam que é necessário garantir professores valorizados como profissionais, com autonomia para ajustar suas aulas às circunstâncias locais e às necessidades dos alunos, assim como promover uma formação contínua e gratuita, durante o horário escolar.

As duas federações europeias recomendam ainda uma melhor ligação entre formação e necessidades dos professores, líderes escolares, pessoal de apoio educativo e alunos (escola inclusiva), a oferta de formação para enfrentar e prevenir a violência e a busca de um equilíbrio entre educação personalizada e a construção da comunidade.

Na sua avaliação final do Projeto III do DS, EFEE e CSEE registam que vão continuar a consciencializar a sociedade sobre a importância e o valor da profissão docente, a sua contribuição para as sociedades do futuro e a desenvolver ações conjuntas para defender o envolvimento dos parceiros sociais na configuração do desenho, na definição, debate e construção de políticas educativas em todos os níveis.

Diplomas publicados em Diário da República dezembro de 2018



[Despacho nº 11627/2018](#)

[DR nº 235/2018,](#)

[Série II de 2018-12-06](#)

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Gabinete do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Delega competências no Chefe do Gabinete.

[Despacho nº 11728/2018](#)

[DR nº 236/2018,](#)

[Série II de 2018-12-07](#)

Finanças e Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Gabinetes dos Ministros das Finanças e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Renovação do mandato do fiscal único da Universidade da Madeira.

[Aviso nº 18417/2018](#)

[DR nº 238/2018,](#)

[Série II de 2018-12-11](#)

Educação - Conselho das Escolas
Comissão Permanente do Conselho das Escolas.

[Aviso nº 18418/2018](#)

[DR nº 238/2018,](#)

[Série II de 2018-12-11](#)

Educação - Conselho das Escolas
Substituição de membro do Conselho das Escolas.

[Aviso nº 18419/2018](#)

[DR nº 238/2018,](#)

[Série II de 2018-12-11](#)

Educação - Conselho das Escolas
Substituição de membro do Conselho das Escolas.

[Despacho nº 11886/2018](#)

[DR nº 238/2018,](#)

[Série II de 2018-12-11](#)

Educação - Conselho das Escolas
Designação de Vice-Presidente do Conselho das Escolas.

[Declaração de Retificação](#)

[nº 925/2018 - DR nº 239/2018,](#)

[Série II de 2018-12-12](#)

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Gabinete do Ministro
Procede à retificação do Despacho

nº 11093/2018, publicado no DR nº 228, 2.ª série, de 27 de novembro de 2018 [Homologa a eleição do Presidente do Instituto Politécnico da Guarda]

[Despacho nº 11974-A/2018](#)

[DR nº 239/2018, 1º Suplemento,](#)

[Série II de 2018-12-12](#)

Finanças, Educação, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde - Gabinetes dos Ministros das Finanças, da Educação e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Ministra da Saúde

Determina a verba global de EUR 14.900.000,00, afeta ao financiamento dos produtos de apoio, durante o ano de 2018, disponibilizada pelos Ministérios da Educação, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde.



[Despacho nº 11974-B/2018](#)
[DR nº 239/2018, 2º Suplemento,](#)
[Série II de 2018-12-12](#)

Finanças e Educação - Gabinetes do Ministro das Finanças e do Secretário de Estado da Educação Determina o pagamento dos serviços prestados pelos elementos das estruturas regionais do Júri Nacional de Exames.

[Despacho nº 11976/2018](#)
[DR nº 240/2018,](#)
[Série II de 2018-12-13](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Primeiro-Ministro
Concede tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços da administração direta do Estado, sejam eles centrais ou desconcentrados, e nos institutos públicos nos próximos dias 24 e 31 de dezembro de 2018.

[Declaração de Retificação](#)
[nº 931/2018 - DR nº 241/2018,](#)
[Série II de 2018-12-14](#)

Educação - Direção-Geral da Administração Escolar
Retificação do Despacho (extrato) nº 11295/2018 [Consolidação da mobilidade intercategorias de trabalhadores em agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas] publicado no DR, nº 230, 2.ª série, de 29/11/2018.

[Despacho nº 12339/2018](#)
[DR nº 245/2018,](#)
[Série II de 2018-12-20](#)

Negócios Estrangeiros e Educação - Gabinetes do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas e da Secretária de Estado Adjunta e da Educação
Renovação da comissão de serviço do coordenador da estrutura de coordenação de França.

[Despacho nº 12340/2018](#)
[DR nº 245/2018,](#)
[Série II de 2018-12-20](#)

Negócios Estrangeiros e Educação - Gabinetes do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas e da Secretária de Estado Adjunta e da Educação
Renovação da comissão de serviço do coordenador da estrutura de coordenação de Espanha e Andorra.

[Resolução do Conselho de](#)
[Ministros nº 178/2018](#)
[DR nº 246/2018,](#)
[Série I de 2018-12-21](#)

Presidência do Conselho de Ministros
Autoriza a despesa relativa à aquisição de serviços de interligação entre redes lógicas e de comunicações de dados para as escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico público e organismos do Ministério da Educação.

[Despacho nº 12508/2018](#)
[DR nº 249/2018,](#)
[Série II de 2018-12-27](#)

Educação - Gabinete do Secretário de Estado da Educação
Declara a nulidade do ato de nomeação do Licenciado Luís Gonzaga Ricardo Mendes, como vogal do conselho de administração da Editorial do Ministério da Educação e Ciência, proferido através do Despacho nº 12780/2013, de 24 de setembro de 2013, publicado no DR, 2.ª série, nº 193, de 7 de outubro de 2013.

[Despacho nº 12509/2018](#)
[DR nº 249/2018,](#)
[Série II de 2018-12-27](#)

Educação - Gabinete do Secretário de Estado da Educação
Declara a nulidade do ato de nomeação de José Manuel Castanhinha

Cabaço, como vogal do conselho de administração da Editorial do Ministério da Educação e Ciência, proferido através do Despacho nº 432/2014, publicado no DR, 2.ª série, nº 6, de 9 de janeiro.

[Despacho nº 12530/2018](#)
[DR nº 250/2018,](#)
[Série II de 2018-12-28](#)

Educação - Gabinete do Secretário de Estado da Educação
Determina a criação do Grupo de Trabalho de Matemática.

[Despacho nº 12541-A/2018](#)
[DR nº 250/2018, 1º Suplemento,](#)
[Série II de 2018-12-28](#)

Presidência do Conselho de Ministros e Finanças - Gabinetes da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa e do Ministro das Finanças
Prorrogação do prazo para entrega de candidaturas aos prémios para projetos inovadores na gestão no âmbito do Sistema de Incentivos à Inovação na Gestão Pública (SIIGeP)

[Lei nº 70/2018 - DR nº 251/2018,](#)
[Série I de 2018-12-31](#)
[Assembleia da República](#)

Grandes Opções do Plano para 2019

[Lei nº 71/2018 - DR nº 251/2018,](#)
[Série I de 2018-12-31](#)
[Assembleia da República](#)

Orçamento do Estado para 2019



CICLO DE 2018 CONFERÊNCIAS

Educação e Formação
para um desenvolvimento
sem desigualdades

Porto | Funchal | Faro | Ponta Delgada | Évora
Coimbra | Braga | Viseu | Bragança | Lisboa



FICHA TÉCNICA DEZEMBRO 2018

proprietário
Federação Nacional da Educação

diretor
João Dias da Silva

editor
Pedro Barreiros

produção de conteúdos
Joaquim Santos e Tiago Soares

secretariado
Teresa Morais

sindicatos membros
Sindicato dos Professores da Zona Norte *
Sindicato dos Professores da Zona Centro *
Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa e Vale do Tejo * Sindicato

Democrático dos Professores do Sul * Sindicato Democrático dos Professores dos Açores * Sindicato Democrático dos Professores da Madeira * Sindicato dos Professores nas Comunidades Lusitadas * Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de Educação da Zona Norte * Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de Educação da Zona Centro * Sindicato dos Técnicos Administrativos e Auxiliares de Educação do Sul e Regiões Autónomas

responsável administrativo e financeiro
Joaquim Fernandes

redação
Rua Pereira Reis, 399 * 4200-448 Porto *
tel. 225 073 880 * fax. 225 092 906 *
secretariado@fne.pt

produção gráfica e paginação
Rafael Marques e Tiago Soares

